



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1037 - Suplementar | Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins Filho
Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon - Interino
Secretário Municipal de Gestão

Willian Leite De Campos - Interino
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Regivânia Alves Venâncio
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal da Turismo

Luiz Antonio De Araujo Junior
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Reginaldo Alves Teixeira - Interino
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues Da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito..... 01
Ato 01

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 435/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONEAR, SILVIO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JUNIOR, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Simbologia CGDA 8, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 434/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR, ROSICELI DE ARRUDA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Simbologia CGDA 8, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 433/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONEAR, RONALDO ALVES GOUVEIA JUNIOR, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Simbologia CGDA 8, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 432/2025



O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONEAR, CELSO LUIZ MORAES DE AGUIAR, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Simbologia CGDA 8, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 431/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONEAR, ROSICELI DE ARRUDA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Ação Cultural, Simbologia CGDA 7, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 430/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONEAR, KAMILLA EVELYN GERVASIO RIBEIRO, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Projetos Culturais, Simbologia CGDA 7, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 427/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, JAMAIRA PROENÇA MANOELI PROENÇA AMORIM, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico Centro de Controle e Zoonoses, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 426/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONEAR, CRISTOVÃO LUIZ GONÇALVES DA SILVA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Programas e Projetos Esportivos, Simbologia CGDA 8, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 425/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONEAR, DIEGO GOMES DE OLIVEIRA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Unidades Esportivas, Simbologia CGDA 8, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 420/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ROBERTO GUSMÃO DE SANTANA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 423/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARCOS PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Eventos, Simbologia CGDA 6, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 422/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONEAR, ITO SEVERINO DA SILVA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Eventos, Simbologia CGDA 6, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 429/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ALESSANDRA DA COSTA CARVALHO, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Vigilância Sanitária, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal



ATO GP Nº 421/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONEAR, MARCOS PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Ações Esportivas, Simbologia CGDA 7, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 428/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARILENA ABURAD DE FRANÇA NUNES, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Fiscalização, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 419/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, GUILSON DE SOUZA SANTOS, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial, Simbologia CGDA 6, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 417/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MIGUEL JORGE SILVA MORAES, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Administrador Regional Distrital do Sucuri, Simbologia CGDA 6, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 416/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, WALTER MARIA DE ARRUDA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Administrador Regional Distrital do Sucuri, Simbologia CGDA 6, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 418/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, PAULO VICTOR ARAUJO AMORIM, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Indústria, Comércio, Serviços e Tecnologia, Simbologia CGDA 6, na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a partir de 08/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 426/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONEAR, CRISTOVÃO LUIZ GONÇALVES DA SILVA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Programas e Projetos Esportivos, Simbologia CGDA 8, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 425/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONEAR, DIEGO GOMES DE OLIVEIRA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Unidades Esportivas, Simbologia CGDA 8, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 415/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JORGE LUIS ARRUDA SILVA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 410/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, GUDHER GOMES DUARTE, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia CGDA 7, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal



ATO GP Nº 414/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, CLEIDE CORREA GUERRA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 413/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, CELIA SERGINA ARRUDA DA SILVA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Julgamento, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 412/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, FÁTIMA BOMDESPACHO DE GUSMÃO, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Julgamento, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 422/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, ITO SEVERINO DA SILVA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Eventos, Simbologia CGDA 6, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 411/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSE MARIA DE ANDRADE, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Carteira Imobiliária, Simbologia CGDA 8, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 421/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONEAR, MARCOS PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Ações Esportivas, Simbologia CGDA 7, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 408/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o ATO GP Nº 344/2025, publicado na Gazeta Municipal Nº 1036 de 15/01/2025, de **NOMEAR, MESSIANE BEZERRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 420/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ROBERTO GUSMÃO DE SANTANA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 407/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MATHEUS AUGUSTO DOS SANTOS LIMA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 15/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 419/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, GUILSON DE SOUZA SANTOS, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial, Simbologia CGDA 6, na Empresa Cuiabana de Zelandoria e Serviços Urbanos, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.



ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 406/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ALESSANDRA OLIVEIRA LUCAS DE MIRANDA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Especial, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 15/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 405/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, FLAVIA KAROLINA CAMPOS GOMES, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Nutrição Escolar, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 418/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, PAULO VICTOR ARAUJO AMORIM, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor de Indústria, Comércio, Serviços e Tecnologia, Simbologia CGDA 6, na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a partir de 08/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 404/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MURILO MASSOLI LEIRIÃO, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente Especial de Apoio Jurídico, Simbologia CGDA 7, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 417/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MIGUEL JORGE SILVA MORAES, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Administrador Regional Distrital do Sucuri, Simbologia CGDA 6, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 403/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, MARIA FERNANDA ESPOSITO SANTIN, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente Especial de Apoio Jurídico, Simbologia CGDA 6, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 401/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, RAYSSA RAYWMY PINHO, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia CGDA 7, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 416/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, WALTER MARIA DE ARRUDA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Administrador Regional Distrital do Sucuri, Simbologia CGDA 6, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 402/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, FERNANDO SILVA NEVES, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia CGDA 7, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 415/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JORGE LUIS ARRUDA SILVA, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de



Planejamento, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 400/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, CONCEIÇÃO APARECIDA DA CRUZ, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Serviços Social da Regularização Fundiária, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 02/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 414/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, CLEIDE CORREA GUERRA, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 399/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, CARINE ANDRAUS, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Grandes Empreendimentos, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 398/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, MARIA APARECIDA CALVO, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Grandes Empreendimentos, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 410/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, GUDHER GOMES DUARTE, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia CGDA 7, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 17/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 397/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, FAUSTO ALBERTO OLINI, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário, Símbolo CGDA 1, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 01/01/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 013/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO – INTERINO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazos para organizar o fechamento/processamento da Folha de Pagamento mensal dos servidores da Prefeitura de Cuiabá;

CONSIDERANDO que as datas para entrega de documentos lançados, cálculos, críticas, geração de arquivos, emissão de relatórios, devem ser seguidos rigorosamente pelas secretarias e órgãos integrantes da Administração Pública; e,

CONSIDERANDO que encargos sociais incidentes sobre a Folha de Pagamento devem ser contabilizados dentro do regime de competência a fim de possibilitar o recolhimento em tempo hábil sem incorrer em multas e juros; e,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o cronograma de atividades da Folha de Pagamento do Município de Cuiabá, para exercício do ano 2025, conforme Anexo I, e do sistema previdenciário da Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme Anexo II.

Art. 2º Os documentos comprobatórios que geram pagamento de vantagens pecuniárias aos servidores municipais, tais como horas extras, adicional noturno, adicional de insalubridade, férias entre outros, deverão ser protocolizados junto ao Protocolo Central.

Parágrafo único. Deve ser observada rigorosamente a data limite de cada evento do calendário, em especial, a de inclusão de documentos da folha de pagamento.

Art. 3º Antes do fechamento definitivo da folha de pagamento será enviado a cada secretaria o relatório onde consta a inclusão dos acréscimos solicitados na folha de pagamento para conferência do responsável respectivo, o qual deverá sugerir as correções necessárias, e após restituir para Coordenadoria Técnica de Pagamento de Pessoas.

Parágrafo Único. A devolução a que se refere o caput deverá ser acompanhada do formulário constante do Anexo III e respectivos documentos aptos necessários à correção pela Coordenadoria Técnica de Pagamento de Pessoas.

Art. 4º A Coordenadoria Técnica de Pagamento de Pessoas providenciará, se cabível, as correções das inconsistências detectadas no relatório, mesmo as não apontadas, até o fechamento definitivo da folha de pagamento sem prejuízo das realizadas após a devolução do relatório para conferência das Secretarias.

Art. 5º Fica vedada a inclusão de documentos em folha de pagamento após a data limite especificada no Anexo I, ressalvados os casos decorrentes de decisão judicial que poderão ser incluídos até 07 (sete) dias úteis antes do fechamento.

§ 1º O documento recebido após a data limite para inclusão na folha de pagamento desta Prefeitura somente será lançado no mês subsequente quando da abertura da próxima folha de pagamento.



§ 2º A eventual abertura de Folha Suplementar somente ocorrerá mediante autorização por meio do Secretário Municipal de Fazenda e Secretário Municipal de Planejamento, ou a pasta que vier a substituí-las nas competências, mediante análise da justificativa para o seu lançamento, encaminhada formalmente pela(s) secretaria(s) ou pelo(s) órgão(s) integrante(s) da Administração Pública Municipal solicitante(s).

§ 3º Situações excepcionais serão submetidas à análise técnica de disponibilidade financeira e orçamentária pelas Secretarias Municipais de Fazenda e de Planejamento ou a pasta que vier a substituí-las nas competências.

Art. 6º O pagamento do décimo terceiro salário será pago até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de 2025 ao servidor público efetivo ativo, inativo e pensionista desta Administração Pública Municipal, conforme determina a Lei Complementar nº 093, de 23 de junho de 2003, e alterada pela Lei Complementar nº 457 de 27 de dezembro de 2018.

§ 1º O pagamento do décimo terceiro salário será pago no dia 20 de dezembro de 2025, podendo a critério do gestor e desde que exista disponibilidade financeira e orçamentária no Município ser realizado em outra data previamente aprovada pelas Secretarias Municipais de Fazenda e Planejamento ou a pasta que vier a substituí-las nas competências.

§ 2º No caso do parágrafo primeiro deste artigo, se realizado em outra data de forma fracionada a critério do gestor, somente será devido ao servidor público efetivo na primeira parcela do décimo terceiro salário, o valor correspondente ao vencimento do cargo efetivo.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, no caso de antecipação do décimo terceiro salário ou o fracionamento em parcelas, as vantagens pecuniárias pagas aos servidores públicos efetivos, tais como horas extras, adicional noturno, adicional de insalubridade entre outros, que forem pagas durante o ano serão calculadas como a média dos valores do ano e serão pagas no dia 20 de dezembro.

§ 4º Os servidores exclusivamente comissionados, eletivos e contratos temporários perceberão o décimo terceiro salário integralmente no mês de dezembro.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 9 de janeiro de 2025.

MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON

Secretário Municipal de Gestão – Interino

ANEXO I

CRONOGRAMA DE FOLHA DE PAGAMENTO/PREFEITURA DE CUIABÁ/2025

CRONOGRAMA ANUAL DE FOLHA DE PAGAMENTO

| ANO 2025 | | | | | | |
|-------------|----------|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------------|--|
| Mês | Abertura | Justificativa de Ponto Eletrônico | Envio da Inclusão de documento até: | Envio da Conferência de folha | Fechamento | Geração de Relatórios e Arquivo de Pagamento |
| JANEIRO | 2 | 10 | 13 | 15 | 22 | 24 |
| FEVEREIRO | 3 | 07 | 9 | 10 | 21 | 24 |
| MARÇO | 3 | 10 | 11 | 13 | 20 | 25 |
| ABRIL | 1 | 10 | 11 | 15 | 22 | 25 |
| MAIO | 2 | 08 | 10 | 15 | 22 | 26 |
| JUNHO | 2 | 09 | 10 | 13 | 21 | 25 |
| JULHO | 1 | 08 | 10 | 15 | 22 | 25 |
| AGOSTO | 1 | 08 | 9 | 14 | 22 | 25 |
| SETEMBRO | 1 | 08 | 10 | 13 | 20 | 25 |
| OUTUBRO | 1 | 08 | 9 | 14 | 21 | 24 |
| NOVEMBRO | 3 | 07 | 11 | 13 | 21 | 24 |
| DEZEMBRO | 25/nov | 4/dezembro | 4/dezembro | 8/dezembro | 10/dezembro | 23/dezembro |
| 13º SALÁRIO | 12/dez | N/T | N/T | N/T | 17/dezembro | 18/dezembro |

ANEXO II

CRONOGRAMA DE FOLHA DE PAGAMENTO/CUIABÁ-PREV/2025

| CRONOGRAMA ANUAL DE FOLHA DE PAGAMENTO | | | | |
|--|----------|-------------|------------|---------------------------------|
| ANO 2025 | | | | |
| Mês | Abertura | Conferência | Fechamento | Geração de arquivo de pagamento |
| JANEIRO | 02 | 13 | 20 | 22 |
| FEVEREIRO | 03 | 11 | 18 | 21 |
| MARÇO | 03 | 13 | 18 | 21 |
| ABRIL | 01 | 11 | 17 | 22 |

| | | | | |
|-------------|--------|--------|--------|--------|
| MAIO | 02 | 12 | 19 | 21 |
| JUNHO | 02 | 10 | 18 | 20 |
| JULHO | 01 | 10 | 18 | 22 |
| AGOSTO | 01 | 11 | 19 | 21 |
| SETEMBRO | 01 | 10 | 19 | 22 |
| OUTUBRO | 01 | 13 | 17 | 21 |
| NOVEMBRO | 03 | 10 | 18 | 21 |
| DEZEMBRO | 25/Nov | 28/Nov | 11/Dez | 17/Dez |
| 13º SALARIO | 01/Dez | 04/Dez | 12/Dez | 17/Dez |

ANEXO III

CONFERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO MÊS DE REFERÊNCIA _____ 2025

Data de entrega ____/____ 2025

Data de devolução ____/____ 2025

Necessita de Correção: Sim () anexo Não ()

Secretaria:

Atesto a Folha devidamente conferida e homologada por esta Diretoria Administrativa e Financeira, para fechamento definitivo.

| |
|--|
| Assinatura do DAF/Dir. Financeiro (A): |
| Assinatura do Secretário (A): |

1ª VIA – Folha de Pagamento - 2ª VIA – DAF/Dir. Financeiro

Obs: Cabe aos Secretários Municipais e as Diretorias Administrativas e Financeiras (DAF's) e Dir. Financeiros, cumprir com os prazos estabelecidos no cronograma, fixado pela Portaria SMGE Nº 160/2018, devendo ser devolvida corrigida, devidamente homologada e assinada pelo responsável, dando conformidade nos eventos e valores contidos na folha de conferência para fechamento definitivo.

Procuradoria Geral do Município

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT

V CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 14 – PGM CUIABÁ, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O Procurador-Geral do Município de Cuiabá torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador Substituto do Município de Cuiabá.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000628, Ana Claudia Piasetzki, 2.40 / 10001397, Andre Luis Cavalcanti Chaves, 1.00 / 10001009, Beatriz Partika Euzebio, 0.00 / 10000566, Bruna Fernandes Pereira de Carvalho, 1.50 / 10001038, Bruno Escudero de Brito, 3.10 / 10001218, Bruno Paiva Fonseca, 2.90 / 10001089, Bruno Posenti Utre, 1.50 / 10001108, Bruno Serafim de Souza, 2.50 / 10000921, Bruno Vilarins de Noronha, 1.80 / 10000649, Carlos Ariel Barbosa Lima, 2.00 / 10000855, Carolina Loureiro de Alves Pereira, 3.40 / 10001020, Carolina Thadeu Mello da Silva, 3.40 / 10000803, Cesar Roney Goncalves de Andrade Filho, 4.60 / 10001414, Cristina Eberle Baldi, 0.90 / 10001468, Daniel Cerqueira de Salles Brasil, 0.30 / 10001778, Daniel Froes Batata, 0.50 / 10001418, Daniel Pires de Mello, 4.60 / 10001177, Danilo Luchetta Prado, 1.80 / 10000170, Dayvisson Cristiano Moreira, 3.70 / 10000259, Ecleziast de Paula Galvao Junior, 3.40 / 10000836, Elisa Cardoso Batista, 3.20 / 10001888, Elton Viana Gomes, 0.80 / 10000972, Fabio Gouveia Carneiro, 3.20 / 10000441, Frank Oliveira Cavalcante, 2.10 / 10000851, Franklin Ribeiro, 3.00 / 10000055, Gabriel Lopes Alfradique Alves, 0.80 / 10001316, Gabriela Gomes Oliveira, 1.80 / 10000302, Guilherme di Luca, 0.90 / 10001190, Gustavo Coutinho de Souza, 3.10 / 10001597, Halana de Figueiredo Souza Andrade, 2.50 / 10000612, Hicaro Ricardo Fernandes de Lima, 3.20 / 10000225, Isabelly Charlise Silva Cruz, 2.10 / 10001357, Jean Carlos Palma de Arruda Ferreira, 0.50 / 10002126, Joao Paulo de Godoy Valenca, 2.60 / 10001028, Joel Barbosa Pereira da Silva, 3.50 / 10000682, Jorio Rodrigues Rocha, 0.00 / 10001509, Josiane Oliveira dos Santos Medeiros, 2.90 / 10000305, Juliana da Nobrega Galvao Duarte, 3.20 / 10000473, Karen Lais Leite de Arruda e Silva Reus, 0.30 / 10000315, Larissa Castro e Melo, 3.50 / 10000135, Lucas Pereira Mitre, 1.80 / 10000935, Marcus Vinicius Silva Martins, 0.30 / 10001040, Mateus de Luna Dias



Rabelo, 0.30 / 10000786, Monica Alves Rodrigues Alencar, 2.40 / 10001410, Nicolas Negri Pereira, 2.30 / 10000727, Pedro Guerreiro di Chiara, 1.30 / 10001216, Rachel Menezes de Jesus, 2.10 / 10001719, Rafael Adachi, 3.50 / 10001033, Rafael Melo Rocha, 3.30 / 10000658, Rafael Neves Guardiani, 3.10 / 10001191, Rafaela Cristine de Almeida Lopes, 3.70 / 10001791, Renato Bernardo Vieira de Azevedo, 0.80 / 10000307, Rodolfo Candia, 1.20 / 10001283, Tiago Gubert Canavarros, 0.60 / 10000842, Victor de Almeida Conte, 2.00 / 10001488, Walter Rego Ferreira Filho, 1.40 / 10001786, Yasmin de Souza Leao Frota, 0.90 / 10000306, Ygo Mirou Negreiros Cavalcante, 1.60.

1.1.1 Resultado provisório dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10001120, Ana Karla Goncalves Pinheiro Gomes, 1.60 / 10000819, Diego Henrique Moreira Araujo, 0.90 / 10002201, Diego Sodre Suarez Garcia, 0.50 / 10000831, Eduardo Karam, 4.30 / 10001836, Fagner Junior Celestino Goncalves, 1.00 / 10001830, Laura de Almeida Sacramento, 0.60 / 10000572, Sebastiao Bezerra Neto, 2.10 / 10001142, Suzany Menegueti Zattar, 1.50 / 10000695, Vinicios Nunes Bonfim, 2.20 / 10001259, Viviane de Carvalho Singulane, 3.40.

1.1.2 Resultado provisório dos **candidatos que se autodeclararam negros e indígenas** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000099, Ana Paula Marques Andrade, 2.70 / 10000020, Breno Felipe Morais de Santana Barros, 2.00 / 10000972, Fabio Gouveia Carneiro, 3.20 / 10000052, Filipe Cirne Reinaldo dos Santos, 0.90 / 10001014, Gabriel de Moraes Sousa, 3.20 / 10001404, George Rafael Gomes Cardoso, 0.70 / 10001746, Grazielle Nunes Quintino, 1.20 / 10001268, Jackson Flavio Viana dos Reis, 0.00 / 10001603, Joao Vitor Ferreira da Silva, 1.60 / 10001333, Luzia Moura Fernandes, 0.60 / 10000672, Mariana Lima Florencio, 0.60 / 10000006, Raphael Correa Lopes, 1.20 / 10000931, Reginaldo de Souza Silva, 1.20.

1.1.3 Resultado provisório dos **candidatos sub judice** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10001913, Aline Fagundes dos Santos, 5.20.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **10 horas** do dia **20 de janeiro de 2025** às **18 horas** do dia **21 de janeiro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_cuiaba_24_procurador, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGM Cuiabá, de 18 de abril de 2024, suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos, de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e de convocação para o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e indígenas será publicado no Diário Oficial do Município de Cuiabá e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_cuiaba_24_procurador, na data provável de **31 de janeiro de 2025**.

BENEDICTO MIGUEL CALIX FILHO

Procurador-Geral do Município de Cuiabá



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.